



RELATÓRIO DE PROVA DE CONCEITO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4556/2023**

**Prova de Conceito realizada em 03 de julho de 2023
Início: 09:00h – Término: 16:20h**

Objeto: Contratação de empresa para empresa especializada no fornecimento de licença para uso de software de Sistema de Gestão Pública no modelo de contratação de Software as a Service (SaaS), com suporte e atualizações de versões, bem como os serviços de instalação, conversão, configurações, testes, implantação, treinamento inicial e liberação do sistema para uso, com a sua devida entrada em operação, treinamento, capacitação e atendimento técnico local eventual, pós implantação, para atendimento das demandas da Prefeitura Município de Cajamar/SP, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, bem como em seus anexos.

No dia e hora supramencionados, na sala de reuniões do Departamento de Compras e Contratos, localizado no Paço Municipal, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar (SP), reuniram-se os membros da Comissão Especial de Avaliação, conforme a Portaria nº 2.002, de 23 de junho de 2023, os Srs. Moisés Henrique Gatera Oliveira, RE nº 14528, César Leandro Nascimento da Conceição, RE nº 10155 e Rômulo Guitarrari Azzone, RE nº 12620, para aplicação da Prova de Conceito prevista no EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023 e respectivo Termo de Referência. Como equipe de apoio da Prefeitura, também participaram os servidores Ivan Alves Correa, RE nº 18561, e Sara Pena Ibraim, RE nº 14889. Representando a licitante vencedora do certame, a empresa Sigcorp Tecnologia da Informação Ltda, CNPJ nº 07.876.589/0001-35, compareceram os Srs. Wander Marques dos Santos, RG nº 22.818.153-7, CPF nº 144.244.838-51, Guilherme Henrique de Arruda Oliveira, RG nº 42.047.999-5, CPF nº 423.233.188-37, e Bruna Assis Oliveira da Silva, RG nº 38.989.259-2, CPF nº 426.776.068-36. Durante a realização da Prova de Conceito, apurou-se que a empresa Sigcorp Tecnologia da Informação Ltda obteve os seguintes resultados: a) logrou êxito em cumprir integralmente (100%) os requisitos previstos no item 6.1.5.14 do Edital; b) logrou êxito em cumprir integralmente (100%) os itens 1 a 21 (Requisitos do Ambiente Computacional) da Cláusula 22 do Termo de Referência; c) logrou êxito em cumprir integralmente (100%) os itens 22 a 92 (Módulo Específico de Escrituração das Instituições Financeiras) da Cláusula 22 do Termo de Referência; d) logrou êxito em cumprir integralmente (100%) os itens 93 a 166 (Sistema de Gestão do Valor Adicionado Fiscal) da Cláusula 22 do Termo de Referência; e) logrou êxito em cumprir integralmente (100%) os itens 167 a 192 (Inteligência de Dados) da Cláusula 22 do Termo de Referência; f) logrou êxito em cumprir integralmente (100%) os itens 193 a 208 (Processos Eletrônicos) da Cláusula 22 do Termo de Referência. Assim, diante da apresentação realizada, a Comissão Especial de Avaliação



Prefeitura Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

considera a empresa Sigcorp Tecnologia da Informação Ltda aprovada na Prova de Conceito aplicada. Por fim, estando os presentes de acordo, foi encerrada a Prova de Conceito e lavrado este relatório, nos termos do item 6.1.5.7 do Edital, que após lido e aprovado será assinada pelos presentes.

Cajamar, 03 de julho de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO:

Moisés Henrique Gatera Oliveira

César Leandro Nascimento da Conceição

Rômulo Guitarrari Azzone

EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA:

Ivan Alves Correa

Sara Pena Ibraim

REPRESENTANTES DA LICITANTE SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA:

Wander Marques dos Santos

Guilherme Henrique de Arruda Oliveira

Bruna Assis Oliveira da Silva